

**PORTARIA Nº. 203/2021,**  
**DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

**CONSIDERANDO** a convocação através do Edital de Convocação nº 008/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCCLXXXIII, veiculada no dia 11/08/2021, página 137, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a Sra. JULIANA AMORIM DOS SANTOS ALENCAR**, portador do documento de identificação (RG) nº. 4.212.230 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 032.714.822-50, **para exercer o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.**

**Art. 2º** - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de João Costa/PI – Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.

**Art. 5º** - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.

**Art. 6º** - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.

**Art. 7º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de setembro de 2021.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0047CD13F84F9FA1



**PORTARIA Nº. 203/2021,  
DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** o Senhor **JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2019 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição MMMCMLXVII, veiculado no dia 10/12/2019;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCXVII, veiculado no dia 21/07/2020;

**CONSIDERANDO** a homologação do Certame através do Decreto Municipal nº 069/2020, de 13 de agosto de 2020 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCXXV, veiculada no dia 14/08/2020;

**CONSIDERANDO** a convocação através do Edital de Convocação nº 008/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí na edição IVCCCLXXXIII, veiculada no dia 11/08/2021, página 137, para apresentação da documentação necessária ao provimento do servidor no respectivo cargo efetivo;

**CONSIDERANDO** ainda que o convocado cumpriu todos os requisitos legais para a Posse, nos termos da Lei e demais normativos que regem o Concurso Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, a Sra. **JULIANA AMORIM DOS SANTOS ALENCAR**, portador do documento de identificação (RG) nº. 4.212.230 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 032.714.822-50, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

**Art. 2º - O servidor nomeado está vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), bem como à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.**

**Art. 3º - O cargo possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.**

**Art. 4º - As despesas decorrentes da Contratação efetiva do servidor ficarão a cargo de verbas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a quem caberá a responsabilidade de dar lotação e exercício ao servidor, e fiscalizar o cumprimento da carga horária.**

**Art. 5º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que junte o Termo de Posse, que é parte integrante deste ato, e adote todas as demais providências necessárias para seu cumprimento.**

**Art. 6º - Determino a inclusão do servidor em folha de pagamento.**

**Art. 7º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de setembro de 2021.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:04719D7D10ED9FA6



**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 045/2021**

**NOME:** JULIANA AMORIM DOS SANTOS ALENCAR  
**FILIAÇÃO:** JULIO NETO DOS SANTOS ALENCAR E CINTIA AMORIM PEREIRA  
**NATALIDADE:** SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI  
**DATA DE NASCIMENTO:** 24/11/2001  
**RG nº:** 4.212.230 SSP/PI  
**CPF nº:** 032.714.822-50

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um (1º/09/2021), compareceu na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Costa/PI o servidor acima qualificado, após cumprir todas as exigências legais e editalícias, nomeado nos termos da Portaria nº 203/2021, e com o compromisso de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo, exercendo com zelo e dedicação as suas atribuições, e ainda em observância e cumprimento ao que preceitua o artigo 112 da Lei 016/2000 (Estatuto do Servidor), assumiu nesta data as funções, em caráter efetivo, do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com carga horária de 40h semanais, vinculado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de João Costa/PI - Lei nº 016/2000 (Estatuto do Servidor), e à Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014. O servidor ficará em estágio probatório por período de 36 meses, conforme artigo 20 da Lei 016/2000, alterado pelo artigo 180 da Lei nº 027/2014.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

*Executar sob supervisão do Cirurgião Dentista, atividades relacionadas ao suporte, ao atendimento geral em consultórios, providenciando a desinfecção, limpeza, manutenção e a guarda dos materiais e equipamentos utilizados.*

Lavrado o **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Diretor de Recursos Humanos, pelo Servidor e pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Daniilo de Assis Silva*  
**DANILO DE ASSIS SILVA**  
Diretor de RH

*Jefferson Oliveira P. da Silva*  
**JEFFERSON OLIVEIRA P. DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

*Juliana Amorim dos Santos Alencar*  
**JULIANA AMORIM DOS SANTOS ALENCAR**  
Servidor(a)